

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sxl9tkrc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3186/2019 Protocolo nº 6049/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade da designação de mais 04 (quatro) auxiliares de turma para alunos especiais, Técnico Administrativo Escolar (TAE) para a Escola CHP Célia Rodrigues Duque, localizada na região central de Várzea Grande, sito à Rua Miguel Leite.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a designação de mais 04 (quatro) auxiliares de turma para alunos especiais Técnico Administrativo Escolar (TAE) para a Escola CHP Célia Rodrigues Duque, localizada na região central de Várzea Grande, sito à Rua Miguel Leite.

JUSTIFICATIVA

A necessidade decorre de vários fatores, entre eles, a demanda acentuada, bem como, em função de que o grau de cada patologia de cada aluno é diferenciada. Assim justificando a designação de, no mínimo, 04 (quatro) auxiliares de turmas (TAE), para que se possa dar o atendimento adequado a cada aluno.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse

pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual